



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESCLARECIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A Pregoeira deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa REC EVENTOS, referente ao Pregão Presencial nº 006/2012, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

Questionamento:

Pergunta 1:

"Gostaria de saber se a indicação do aparelhamento adequado e disponível para a realização do objeto da licitação no qual trata o item 5.1.11, deve estar incluso no atestado de capacidade técnica ou seria uma declaração separada.

Se for incluso no atestado, de que forma deverá ser apresentada? Como assim aparelhamento disponível?"

Resposta 1: A indicação do aparelhamento adequado e disponível para a realização do objeto da licitação deverá ser feita em forma de declaração pelo próprio Licitante, indicando que ele possui o aparelhamento conforme item "2. ESPECIFICAÇÕES" do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Goiânia, 20 de março de 2012.

MAÍSA BUENO MACHADO
Pregoeira